

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL CNPJ 12.207.551/0001-00



DECRETO Nº 3.304 DE 25 DE MAIO DE 2021.

PRORROGA AS DELIBERAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 1º DO DECRETO DE Nº 3.290, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a constante agravação da situação pandêmica e prezando pela concretização das medidas de enfretamentos frente ao COVID-19.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Ficam prorrogadas as deliberações constantes no artigo 1º do decreto nº 3290 de 12 de abril de 2021, até o dia 05 de junho de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Lagoa da Canoa/AL, 25 de maio de 2021

TAINA CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA PREFEITA